Do que foi dito pelo Mer.mo Presidente que a presente Reunião tinha por fim deliberar sobre o modo de organizar o plano geral provisório das Freguesias da Lomba, Melres, Midas, Covilhã, Soura e Guisande, da Freguesia de Conselho. Bem assim da nomear os Cidadãos que devem compor as Commissões promotoras de beneficencia das mesmas Freguesias, em cumprimento da deliberação tomada pela Camara em Sessão do corrente o que proponha à Camara e Mandatarios presentes a fim de cada um na parte que lhe diz respeito dar a sua opinião, e virem a um accordo sobre o que se deve fazer a tal respeito. E depois de haverem bem pesado, ditado o fim da convocação, e suas conveniencias, resolveram por ultimo de commum accordo, que as commissões promotoras de beneficencia fossem compostas da seguinte forma. Freguesia da Lomba.

A Commissão promotora de beneficencia da Freguesia da Lomba, será composta dos Excellentissimas. Senhoras Anna Joaquina Pereira Barbosa, do lugar da Lomba Dona Maria Candida da Silva, do lugar de Santo. Dona Maria Alves da Cruz, do lugar de Laberon e dos Senhores Marcelo Alves Pereira, do mesmo lugar o Reverendo Parocho Jeronimo Barbosa de Queiroz do lugar da Lomba, José Francisco dos Santos do mesmo lugar, João Francisco da Cruz Pereira, do lugar de Santo, e Simão Francisco Pereira de Melres. Freguesia de Melres. A Commissão promotora de beneficencia para Freguesia de Melres será composta das Excellentissimas: Dona Maria Gonçalves Leite casada com o Senhor Antonio Francisco Leite, do lugar de Stº. Dona Rosa Miranda casada com o Senhor Carlos da Silva Miranda. Dona Josefa Vieira Guedes casada com o Senhor Bartholomeu Vieira Alves ambos do lugar das Quintans e Vivem do parocho João Gonçalves Moreira dos Santos

Manoel da Cunha, Antonio Gomes da Rocha, Joaquim Gonsalves Vianna, e Antonio da Rocha e Castro. Freguezia das Medas. A Commissão promotora da beneficencia da freguezia das Medas, será composta das Excellentissimas Senhoras Dona Anna Corrada com o Senhor Francisco Jos. Dias, do lugar da Formiga. Dona Joaquina Moreira, do lugar de Villa Cova. Dona Joaquina Mulher do Senhor Jos. Fr. da Barbosa, do lugar da Egreja. O Reverendo Parocho Joaquim Francisco da Silva. O Senhores Antonio e Alves dos Santos, ambos do lugar da Egreja, Manoel Luis, do lugar do Paço, Manoel Moreira Leite do lugar de Brodalhos, e Antonio Moreira Leite do lugar de Pombal. Freguezia de Covello. A Commissão promotora da beneficencia da freguezia de Covello será composta das Excellentissimas Senhoras Dona Clementina Rosa das Neves do lugar de Mancellos. Dona Rosa Martins de Castro, do lugar de Covello. Dona Gertrudes Luisa do lugar da Lixa. O Reverendo Parocho Jos. Mathias d'Oliveira Neves, Manoel Moreira da Cunha ambos do lugar de Covello, Jos. Alves Gomes, do lugar da Ribeira Joaquim Alves d'Oliveira, do lugar de Lourinho, e Jos. Moreira do lugar da Silva. Freguezia da Sousa. A Commissão promotora da beneficencia da freguezia de São José da Foz de Sousa será composta das Excellentissimas Senhoras Dona Anna de Mello Moreira Castro, do lugar da Sousa. Dona Anna Martins Teixeira do lugar, do lugar da Quinta. e Dona Anna Martins Vieira Santos, do lugar de Lobrais, O Reverendo Parocho Jos. Alves Pinto da Silveira. Joaõ Jos. Ferreira da Boca pa Sousa. Domingos dos Santos Rocha, do lugar de Jamiel, Joaquim

Joaquim Ramos Pereira do lugar do Quinta e Joaquim de Sousa Neves, do lugar de Jesus —

Freguesia de Guirim. A commissão parochial de beneficencia da freguesia de Guirim será composta com as Exmas Senhoras Donna Miguelina Martins Ramos, do lugar d'Athaens. Donna Anna Moreira d'Oliveira Coelho, do lugar da Ponte do Monte, Donna Maria Martins de Moura, do lugar d'Athaens. O Reverendo Parocho Julio Severino Vaz Junqueiro — O Exmo Senhor Manoel Ferreira Coelho da Ponte do Monte — José Ferreira Lima, do lugar da Quinta da Agra — José Pereira Coelho Neves, do lugar de Sutaõ — e Manoel de Castro Neves, do lugar da Bouça —

Que Quando no Plano Geral provisorio das Escholas reduzidas, tambem de Commum accordo. Fica na freguesia da Lomba, onde actualmente existe creada uma Cadeira de ensino elementar do sexo Masculino, no lugar de Lima de Cima, seja conservada porem como o actual professor esteja já muito adiantado em idade, e tambem no caso de ser aposentado por cinco annos de serviços que tem, no caso que deixe de existir por qualquer motivo que seja ficará a mesma Cadeira considerada como extinta, desde então por diante:

Fica na freguesia das Medas, existe actualmente uma Cadeira de ensino elementar do sexo Masculino no lugar de Villa Cova seja conservada. Fica na freguesia de Couto existe uma Cadeira de ensino elementar do sexo Masculino no lugar de Couto, que deve ser conservada. Fica na freguesia de São João da Pós de Sousa existe uma Cadeira de ensino elementar do sexo Masculino, no lugar de Jamoido, onde se deve conservar, porem como a freguesia se estende

muito mais de três kilometros pelo Rio Ferreira a cima por isso convierão em se criar mais uma Cadeira Mista de ensino elementar no lugar de Jesus.

Na freguezia de Jesus, foi por deliberação da Camara em Sessão de desoito de Março ultimo criada uma Cadeira de ensino elementar Mista no lugar de Outeiro, que foi mandada por a concurso.

E por nada mais haver que deliberár o Mentissimo Presidente levantou a Sessão, e por falta de ponto de acta, que verdadeiramente assignada depois de lida por mim Antonio Joaquim Ferreira Secretario que o escrevi Ribeiro Vieira Cunha Silva

Em Sessão de vinte de Abril de mil oito centos oitenta e dous, nas Casas do Concelho de Pondomar, e Paços delle onde foi vindo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva, presidente da Camara Municipal deste Concelho, e os vereadores Augusto Martins Ferreira Antonio Martins Ribeiro, Mano A. Marques Pereira Nunes, e Leonardo Moreira da Cunha, commigo Secretario o Mentissimo Presidente mandou abrir a Sessão por estarem presentes a maioria de seus membros. Sendo igualmente presente o Mentissimo Administrador do Concelho José Novaes da Cunha, e logo lavrada em Sessão publica depois de lida approvada e assignada a acta da Sessão antecedente, foi presente a correspondencia recebida desde a ultima Sessão de que ficou inteirada. Em seguida forão presentes diversos requerimentos de que se deu conta ao mesmo expediente a saber. Requerimento de Jeronimo Vieira Pereira de Sousa freguezia de Cortegaça pedindo ter concluido a obra do Caminho

Lig.to

Verde o sitio dos Chaves athé à Cambadella, como
não tinha recebido quantia alguã pertindia receber a im-
portancia constante do contrato. Illustris-
sima Camara tomando conhecimento do mesmo re-
querimento resolveo que se lhe abonasse Sessenta Mil
reis por conta da Obra, e que seja medida, e examina-
da a Obra pelo Vereador Leonardo Moreira da Cunha.

Foi presente a Supplica feita no re-
querimento de Manoel João Rodrigues do Rio Tinto de
dizendo ser o Sitio que alude em seu requerimento
o que se compriende a Cortinha da porta que se acha
no fim do praso pelhar Quatro. Illustrissi-
ma Camara tomando conhecimento do mesmo requeri-
mento resolveo que em Acto de Victoria se defira á aspe-
tição do Supplicante para aquel pertinha o dia cinco
de Setembro corrente pelas oito horas da Manhãa.

Requerimento de Felipe dos Santos Lancasta
de São Pedro da Cova dando conhecimento á Camara de
que João Duarte d'Araujo tinha posto no Caminho publico
huma grande porção de entulho, que offende o transito, so-
licitando providencias. A Illustrissima Ca-
mara tomando o mesmo requerimento na devida con-
sideração resolveo Mandar informar o Vereador da lo-
calidade.

Requerimento de Ma-
noel Pereira do Espirito Santo da Vallon, solicitando
alinhamento para fazer uma casa, e licença para de-
positar no Caminho os necessarios Materiaes.

Illustrissima Camara tomando conhecei-
mento do mesmo requerimento resolveo Mandar in-
formar o Vereador da localidade. Re-
querimento de Joaquim José de Carvalho do Rio Tinto,
solicitando licença para fazer huma Cannada na
sua propriedade abançando sobre o Caminho pu-
blico. Illustrissima Camara tomando co-
nhecimento do mesmo requerimento em que foi ouvido o

ouvido o Vereador da localidade, resolveo deferir-lhe na
forma da sua informação que bem a deferir a tomada
de conhecimento de posse de quinze braças de propriedade de Antonio
Pereira Vaz Preto, e trinta centimetros.

Requerimento de Anna Maria da
Freguezia de Vallon, solicitando o alinhamento de uma
moradia de casas que pertende mandar fazer, e bem assim
licença para depositar no caminho as materias necessarias.
Sobre o que tendo sido ouvido o Vereador da
localidade que declarou que o alinhamento tinha logar
ficando o caminho publico em frente da obra com a
largura de três Metros e Quarenta centimetros.

A Camara tomando conhecimento do mesmo
requerimento hade deferio na forma da informação.

Requerimento d'Antonio Jose Bar-
bosa, de Vallon, solicitando licença para depositar em
um largo junto á sua propriedade os materiaes necessa-
rios para uma obra que nella tem a fazer, sobre
o que tendo sido ouvido o Vereador da localidade
que declarou que a mesma pertenção não offendia o publi-
co.

A Camara resolveo deferir-lhe na
forma da informação.

Requeri-
mento de José de Castro Nunes, e Mantinha de Lugar de
Ramal de Freguezia de Sam Payo solicitando li-
cença para satisfazer a quantia da propriedade
que possue no lugar de Fondo de Vinho

Illustrissima Camara tomando conhecimento
do mesmo requerimento resolveo que seja a
obra construida debaixo da inspecção do Verea-
dor da localidade

Requerimento de Victo-
riano Pereira Bastos, do lugar de Madanella freguezia
de Riotinto, solicitando se lhe alterasse o quarto
de pobreza para poder obter o subsidio da
Santa Casa de Misericordia de Lisboa visto ser viuva e
ter filhos que não podem soccorrer-se de cuja quantia

O nom. de Sauvo, visto não ter parentes que a possão crear

Illustrissima Camara Municipal em vista do requerimento do Mesmo requerimento junto Attestar lhe favoravelmente. Sendo presente o requerimento do Professor de Santa Comba Dão Estacio de Mattos solicitando as suas gratificações de exercicio visto não terem recahido a antiga gratificação que se lhe havia a que tinhão direito pela legislação anterior. Sobre cujo requerimento foi ouvido o Illustrissimo Administrador do Concelho que prestou por officio de desanove do corrente, Numero cento e quinze. Que lhe parecia que em quanto se não fixar a Matricula na forma do Artigo cento e dous e cento e dez do Regulamento para execução das novas leis de instrucção primaria os professores soffrem direito á gratificação que percebião pela legislação antiga, e que fica subsistindo para os que existem antes da execução das novas leis de instrucção primaria segundo o paragrapho primeiro do Artigo settenta e um Decreto de dous de Março de mil oito centos setenta e oito. Illustrissima Camara Resolveo Que em vista do parecer do Illustrissimo Administrador do Concelho em presença das leis por elle citadas se pagassem aos dous professores do Concelho pedindo a gratificação correspondente ao primeiro trimestre do presente Anno a que tinhão direito pela antiga legislação, e que em quanto a gratificação correspondente ao segundo trimestre do Anno findo se lhe pagava depois de para isso se achar devidamente authorisada.

Foi mais pela Illustrissima Camara Municipal resolvido sob proposta do Illustrissimo presidente se prorogasse por mais trinta dias o praso para se proceder ao Recenseamento das crianças que devem frequentar as Escolas de ensino primario, visto que na maior parte das freguezias se não pode concluir dentro do praso

que tinha sido designado em Sessão do Vereador Parocho S. a fim de se confessar durante a Caresma, tempo em que se havia de fazer o recenseamento. Deliberando-se sobre esta deliberação tomou conhecimento as respectivas juntas de Parochias, declarando as Juntas onde for o recenseamento que se principiar o começar de Ambos os Sexos. Foi mais deliberado pela Illustrissima Camara S. tratar de organisar o Orçamento geral do presente Anno não obstante isso se declarar ainda de vido o recurso pendente. Foi ultimamente mais deliberado pela Illustrissima Camara S. Vista da Exposta do referido Senhor Presidente. Em se responder ao Recurso que Manoel Pereira das Neves interpoz da deliberação desta Camara de dous de Janeiro ultimo para que foi intimado, Sentindo a Doutrina em que a mesma deliberação se baseia. E por nada mais haver em que deliberar o Meritissimo presidente levantou a Sessão, e para constar a presente acta que vai devidamente assignada depois de lida por mim. Antonio Joaquim Ferreira Secretario que a escrevi

Augusto Martins Ferreira
Antonio Martins Ribeiro.
Manoel Marques das Neves.
Leonardo Moreira da Cunha

Sessão extra-ordinaria

Em Sessão extra-ordinaria de vinte e quatro de Abril de mil oito centos oitenta e dous, nesta Concelho de Gondomar e Paços de Sua onde foi vindo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva presi-

presidente da Camara Municipal do dito Concelho, os vereadores Augusto Martins Pereira, Antonio Martins Ribeiro e Mano de Margens por Nós com os Quaes o Meritissimo presidente comigo por aberta a Sessão ordinaria achavam-se igualmente presente o Meritissimo Administrador do Concelho José Moraes da Cunha. Aqui se reuniu em Sessão publica o Meritissimo presidente propoz, que apresente reunião tinha por fim deliberar sobre o modo de organisar o plano geral das escholas das freguezias deste Concelho de um e outro sexo, e bem assim de nomear as pessoas que devem compor as Commissões promotoras de beneficencia e ensino com relação ás freguezias de São Pedro da Cova, Gamarra, Rio Tinto, Valbom e São Cosme, cujo fim tambem se acha aqui presente, a Junta Escholar deste Concelho na sua maioria o Reverendo Parochos, Regedores, Presidentes das Juntas de Parochias das respectivas freguezias visto em conformidade da deliberação a cima de que trata, e que propunha á Camara e mais funccionarios presentes afim de cada um na sua vez dar o seu parecer sobre a sua opinião, e vir a um accordo sobre o que se há de fazer a este respeito. Em seguida de haverem cada um dos funccionarios presentes tomado na devida consideração afim da sua conveniencia, e da conveniencia da sua Relações ao Concelho ao publico, resolveram por ultimo, de commum accordo, que as Commissões promotoras de beneficencia e ensino fossem compostas da seguinte forma —

Freguezia de São Pedro da Cova. A Commissão promotora de beneficencia e ensino da freguezia de São Pedro da Cova será composta das Senhoras Meritissimas. Dona Maria Rodrigues de Oliveira, de Lingoa da Covinha — Dona Anna de Mattos

Donna Anna Martins do Couto, Donna Maria Martins de Sousa ambas do lugar de Tardaris. O Reverendo Padre Manoel Joaquim Correa da Motta Sabrosa Senhora Bento Rodrigues d'Oliveira do lugar de Covilhaã. João Martins do Couto, de Tardaris = João Alves Vieira tambem de Tardaris = Candido dos Santos Rocha, de Bottaes, e Joaquim Martins Alves do mesmo lugar = e João de Sousa de Lisboa do lugar de Covilhaã.

Freguesia de Sanjurjo

A Commissão promotora de beneficencia e ensino da freguesia de Sanjurjo será composta das Excellentissimas Donna Maria da Conceição Fonseca e Oliveira, sua filha Donna Maria da Conceição Fonseca e Oliveira Junior ambas do lugar da Egreja = Donna Anna Maria Jares Domingues e Donna Marcilia Maria Domingues Magalhães e Donna Justa da Silva Nova e Donna Rosa de Sousa Alves ambas do lugar de Cardinhade. O Reverendo Abbade Damião Ferreira de Sousa do lugar da Egreja - João Thomé Monteiro do lugar de Sampo = João Pereira Pinto de Manoris = Joaquim Ferreira da Silva de Alvarinha, Antonio de Sousa Nova de Cardinhade Albino Martins de Moura de Santa Eulalia e Antonio Martins de Moura de Outeiro, Antonio Martins Fonte de Manoris e João Moreira Pinto do Paço.

Freguesia de Rio Tinto

A Commissão promotora de beneficencia e ensino da freguesia de Rio Tinto será composta das Excellentissimas Senhoras Donna Caetana Leite da Rocha - do lugar de Campainha = Donna Maria Geraldo Gonçalves Duarte, do lugar da Lourinha = Donna Florinda Bastos Martins Viana da Veiga da Costa = Donna Albina Ferreira Pereira - do lugar da Ferraria

Donna Augusta digo Donna Julia Augusta de Faria tambem da Fonteira = Donna Luiza Candida do Valle de Miranda = Donna Albina Monteiro d'Assumpção. O Reverendo Abbade Jose Joze d'Almeida Pinto Reverendo do lugar de Monteiro - O Exm.o Testimo, Visconde do Reriz, do lugar do Chão Verde - O Doutor D. Jose Martins Ferreira da Vinda Velha - Reverendo Agostinho de Sousa Nunes - da Vinda Velha = João de Sousa Dias da Lavada Nova = Vicente Ferreira Nunes de Villa Cova = Jose Antonio Pinto da Rocha, de Val de Ferreiros = Joaquim Moreira da Silva, da Portella = João Martins Vieira de Castro - Torno = Miguel Joaquim da Silva = Vinda Velha = Domingos Jose Francisco da Costa da Aliosa = Joaquim Mendes da Silva Porto = Fiesta = Antonio Ferreira dos Santos = Santiagão = S. Antonio Marques = do Couto =

Freguezia de Valbom. A Commissão promotora de beneficencia, ensino da freguezia de Valbom será composta das Exc.mas Senhoras Donna Julia de Miranda Pinto Bandeira de Valbom de baixo = Donna Josefa d'Andrade Moreno de Ponte Pedrinha = Donna Maria Ferreira da Costa Leal Viuva = Lamas = Donna Anna de Jesus - da Lagôa = Donna Josefa Ferreira de Sousa, Viuva de Rio Mendo = Donna Maria de Sousa Nunes - do Gato = Donna Rosa de Moura, Aldeia Nigre = Donna Rosa Pinto da Silva, Lagôa = Donna Rosa Pinto = Pinheiro d'Allem = O Reverendo Abbade, Antonio de Sousa Pedrozo = O Exm.o Senhor Doutor Albino Pinto de Miranda Monteiro Negro - de Valbom de baixo = Antonio Ferreira de Carvalho - Ponte Pedrinha = Antonio de Sousa Nunes - Pinheiro d'Allem = Jose Vieira de Sousa

de Sousa = Pinheiro de Allen = José Alves de Sousa = Porremonde = José d'Almeida Bertunato = Porremonde = Manoel Antonio de Magalhães; Vallbom de baixo = José Fernandes Barrigo - Monte = Manoel Ramos para Novo = Pinheiro d'Agrella - Serafim Boaventura d'Almeida = Lamas =

Freguezia de Sam Cosme -

Mencionado pessoal motivo de beneficencia e ensino da freguezia de Sam Cosme será composta das Excellentissimas Senhoras Donna Maria da Conceição Pereira de Lacerda - D. Bonsa Cova = Donna Josepina Augusta Pereira de Sousa = Quintão = Donna Julia Telleira, filha do Senhor João da Silva Alvara = Ramalde = Donna Felicidade Telleira Sobrinha do Senhor Cosme Martins = Donna Rosa Pereira das Neves = Conriga = Donna Maria Lopes Martins Pereira = Cimantão = Donna Rosa filha de Joaquim Pinto de Castro = Crasto = O Reverendo Abbade Perfeito Antonio Borges = O Illustrissimo Senhor João Martins Oliveira = Ramalde = Senhor Martins de Granja. Villar: Francisco João Cardoso - Carvalhão = João Silvestre Cardoso. Quintão. Antonio de Castro Nogueira - Sandra = Matheos dos Santos Roras. Joaquim Martins d'Oliveira Rocha - Nogueira = a quem deliberou da Freguezia: E que quanto ao plano Geral Provisorio das Escholas relativamente ás freguezias de Sam Pedro da Cova. Sameiro. Rio tinto: Vallbom. e Sam Cosme. Tambem foi deliberação de commum accordo que na freguezia de Sam Pedro da Cova, onde existe actualmente uma Cadeira do Sexo Masculino no lugar da Covilhã que foi creada criando-se outra de novo para o Sexo Feminino na mesma

no mesmo lugar pela Corrilha = Na Freguezia de Sanzures, existe actualmente uma Cadeira do Sexo Masculino, no lugar de Paço, que se conserva e se criará Hum. novo Outra Cadeira para o Sexo Feminino no mesmo lugar de Paço = Na Freguezia de Rio Tinto existe uma Cadeira do Sexo Masculino no lugar de Martim onde se conserva = E que attendendo ás grandes distancias da Freguezia - á immensa população se criarão Mais duas Cadeiras Mistas, sendo uma no lugar da Srianna, e outra no lugar de Outeiro = Na Freguezia de Valbom - existe uma Cadeira do Sexo Masculino, e que attendendo á sua população se criará mais uma outra Cadeira para o Sexo Feminino, e que uma e outra deve ser no lugar das Cambôas = e finalmente na Freguezia de Sam Cosme existem duas Cadeiras de instrucção elementar sendo uma do Sexo Masculino e outra do Sexo Feminino que ambas se devem conservar no Sitio do Souto do Rosario lugar da Egreja.

E que desta forma ficarão organizado os Commissos promotores de Freguezia e ensino das respectivas Freguezias deste Concelho, e bem assim o Plano geral provisorio das Escholas.

Deliberando mais que por ora fosse ratificada que da forma que se acha estabelecido se confirma e o Mappa referido conforme o Modello que foi remettido a Camara por Sua Excellencia o Senhor Governador Civil. E por nada mais haver que deliberar o Meritissimo presidente levantou a Sessão por hora aprazada esta que vai por todos assignada. Eu Antonio Joaquim Ferreira Escrivão que o escrevy

Em Sessão de Vinte e Sete de Abril de mil oitocentos oitenta e dous, nesta Camera de Lindoso, e Paço delle, onde foi vindo a Vereação Joaquim Joze Ferreira dos Joaquim Ferreira da Silva Presidente da Camara Municipal deste Concelho, e os Vereadores Augusto Martins Ferreira Antonio Martins Ribeiro, Augusto Alves Pereira da Silva, Manoel de Marques das Neves, Lemar de Moreira da Cunha, e Antonio Coelho da Rocha comigo Escrivão deste Juizo Presidente onde por aberta a Sessão por serem presentes todos os seus membros onde se achava igualmente presente o Procurador do Concelho Jose de Macedo por Cunha. Logo foi lida, e approvada a acta da Sessão antecedente foi presente a correspondencia recebida pela ultima Sessão de que ficou inteirada. Logo foi presente diversos requerimentos a que se houve de proceder opportunamente. O saber. Requerimento de Manoel Joaquim Rodrigues de Rio Tinto, pedindo-se a mandar alinhamento que seu Cunhado Domingos Baião pretende obter para fazer uma propriedade, com o fundamento por que o terreno onde pertende alinhar fica entre a casa e a Escola do Sitio de Sancta Maria Nº Thereza Numero cinco a pedido do requerente. A Camara depois de passar ao lugar e Sitio da Seguieira Freguezia de Rio Tinto, e examinar circunspectamente o terreno apontado pelo requerente não só pela sua configuração, mas tambem pelas suas confrontações e vestigios antigos existentes no mesmo sitio se resolveo (que o terreno apontado pelo requerente, não digo) que Nem apontado pelo requerente não comprehende o terreno que se acha no gozo do publico.

Requerimento de Manoel de Santos Moreira e outros da Freguezia da Sousa queixando-se que o Antonio Fernandes Capella do lugar de Sanado e outros tratão de tapar um Caminho publico no sitio de Vai d'Adaguieira fundando-o para um terreno particular, sem declaração

sem authorisação. Illustrissima Camara diz o vereador Manoel Margiochi das Neves – Antonio Coelho da Rocha, que declarara ao que a queixa não tinha fundamento algum por que não existe cousa alguma tapada, sendo isto serio o seu requerimento. Requerimento de Antonio Fernandes Capella, lugar de Jamid freguezia da Soura solicitando licença para mudança do caminho publico no sitio de Salgueiro, fazendo-o substituir por terreno seu proprio. Ouvido o vereador Margiochi das Neves, Coelho da Rocha declarara não haver inconveniente em se fazer a mudança mas que o requerente se obrigue a deixar o caminho em toda a sua extensão com a largura de quatro digo de dez metros e cincoenta e dous centimetros fazendo uma Calçada de godo, ou seixo na extensão de quatro metros na largura do Caminho, deixar de quatro em quatro metros Valletas para levar as aguas do enxame, o que tudo fara debaixo da inspecção do Vereador Margiochi das Neves. Illustrissima Camara tomando-o na devida consideração resolveo deferir lhe na forma da Informação. Requerimento de Dona Martins de Castro, lugar e freguezia de Covello solicitando licença para atravessar o caminho publico com alguns braços de lenha, obrigando-se por termo ao proprio no que poder causar: Illustrissima Camara tomando-o na devida consideração o mesmo requerimento resolveo em vista das informações prestadas por escripto pelos Senhores Vereadores Fernando Affonso da Cunha e Antonio Coelho da Rocha conceder licença pedida, assignando termo de responsabilidade a que se offerece. Requerimento de Antonio Luis dos Santos de Covello queixando-se que Jose Rodrigues do lugar da Lixa a cousa de quarenta e cincoenta dias levantou um Leirão de Oliveiras

em terreno publico para fazer uma casa com prejuizo do publico. A Camara tomando na devida consideração o theor do requerimento de sobre e mandar informar o Comandante da localidade.

Requerimento de Filomena Martins de Moura, do lugar de Alcarinha freguezia de Pangeas, solicitando licença para cortar pedra no monte de Cant, declarando o que se lhe exige pedir.

Illustrissima Camara tomando o theor do requerimento na devida consideração resolve que em vista do informado se lhe defira.

Requerimento da Direcção da Associação fraternal de beneficencia da freguezia de Valbom solicitando licença para dois tiros nas guias da estrada que atravessa a referida freguezia no dia 24 de Maio para festejar os Santos do lugar do Carregado.

Illustrissima Camara tomando o theor do requerimento em epigrafe resolve conceder ao requerente a licença pedida ficando a seu cargo a satisfação dos estragos que fizer.

Requerimento de Maria da Conceição Pereira de Lacerda da Quinta de Bouça pedindo autorização para fazer a entrada para a sua quinta que se acha inutilizada pela baixa da estrada.

Illustrissima Camara tomando conhecimento do theor do requerimento resolveu tomar as providencias para se realizar o aperfeiçoamento da entrada de que trata.

Foi em seguida dado a palavra ao Illustrissimo presidente que tendo-se proposto a concurso por espaço de quarenta dias que foi publicado no Diario do Governo de tres de Fevereiro ultimo as duas cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino da freguezia

Associação dos Professores do Distrito de Santarém

do Sor. Marcellino das Freguezias de Sam Comp. e Rio Pinto, e tendo a ella concorrido Joaquim Martins do Rio, João Correa Alves, Jos. Pinto Peluncha, Manoel de Paiva, e Jos. Baptista juntando cada um delles os seos documentos, e que findo o praso foraõ por officio de Quatorze de Março findo remettidos á Junta Scholar para o fim consignado no numero seis das instrucções de Oito d'Agosto de mil oito centos oitenta e um, isto é para no praso de quinze dias declarar o mesmo concorrente, e devolver afim de se proceder ao provimento e nomeaçaõ dos Professores para as referidas Cadeiras; e como fosse findo o praso sem que tivessem devolvido os ditos documentos, lhes foraõ de novo requeridos por officio de cinco do corrente. Em virtude de que foraõ nesta data apresentados os alludidos documentos, mas sem a devida classificaçaõ, pelo que pedio o Meritissimo presidente á Camara se naõ obstante a falta da classificaçaõ da Junta Scholar se devia, ou naõ proceder á nomeaçaõ dos Professores em presença dos documentos por elles apresentados.

A Illustrissima Camara tomando na devida consideraçaõ a proposta ao Artigo que attendendo a que as Cadeiras vagas estaõ sem Professores desde o primeiro de Janeiro athé o presente, fazendo esta demora grande atraso, e prejuizo aos Alumnos que as frequentaõ, e quanto mais se prolongar isenar nomeaçoes mais augmento o prejuizo, pois não Deliberou que se procedesse desde já á nomeaçaõ dos referidos Professores d'entre os concorrentes, o que se julgar com mais habilitaçoes em presença dos documentos por elles apresentados. Em virtude desta Deliberaçaõ passou em seguida a mesma Camara a examinar os documentos dos concorrentes, e Vio que o concorrente Joaquim Martins do Rio, tem faltando, o Attestado de

do seu bom comportamento passado pelo Ordinario
Prelado e Camara do Concelho e certificado do Registo
criminal por isso se não acha culpado.
O Concorrente João Correa Nunes, tambem tha justificado a
mesma do Impedimento, do Concorrente Martins do Rio —
O Concorrente Joze Pinto da Cunha
Leal tambem igualmente o justificado do seu bom com-
portamento passado pela Camara do seu Concelho e
certidão de como se acha isento de Recrutamento, e
certidão de idade por onde mostra não ter cinco annos de
menos de idade.
O Concorrente
Manoel do Passo Professor temporario em Sant
Ovaia pertendente á Cadeira por Santa Comme
da de Vilo Pinto, tem todos os documentos exigidos pe
la lei, á excepção de não apontar o Diario do Gover
no onde foi publicado o seu exame para o Magis-
terio, juntando uma publica forma de seu di-
ploma temporario.
O Concorrente
á Cadeira de Vilo Pinto Jose Baptista, Professor tem
porario em Varzea de Cunha do Concelho de Alto
de Casaveres apresenta todos os documentos exi
gidos pela lei, incluindo o Diploma Original de
seu provimento e nomeação da Cadeira que exerce,
faltando-lhe simplesmente declarar o Diario do Go-
verno onde foi publicado a sua classificação quando
fez exame para o Magisterio.
Assistentes-
sima a Camara tomando na devida consideração to-
dos os documentos apresentados pelos sobre ditos
Concorrentes, e considerando que o Primeiro,
Segundo, e Terceiro Concorrentes acima declarados
tem justificado documentos que se lhes não podem dis-
pensar em vista da lei.
Considerando
do que o Quarto Concorrente Manoel do Passo Profe
ssor em Sant. Ovaia tem todos os documentos
exigidos pela lei á excepção de não apontar o Diario do

do Governo onde for publicada a sua Classificação quando for exame para o Magisterio. Ct concorrente pretende uma das duas Cadeiras a concurso, juntando uma publica forma de seu diploma. Considerando que Concorrente á Cadeira de Rio tinto Jose Baptista, Professor temporário em Varzia d'Orthe do Concelho de Mario de Canaveses apresentador a documentos, incluindo o Diploma Original da sua nomeação da cadeira que até exercem, faltando-lhe simplesmente declarar o diario do Governo onde foi publicada a sua Classificação quando for examinado para o Magisterio.

Considerando porem que a falta destes documentos os concorrentes Manoel de Barros e Jose Baptista se acha suprida pelos seos diplomas que apresentão; por que Considerando que quando forão providos nas Cadeiras que exercem haviao de juntar a Certidão da sua Classificação ou apontado o diario do Governo onde foi publicada as suas Classificações Considerando finalmente que estes dous ultimos concorrentes se achão no caso de serem providos nas Cadeiras de ensino elementar de que trata, em vista dos documentos por elles apresentados, e em presença dos quaes, e em cumprimento da Lei Accorda a Camara em nomear para Reger a Cadeira de ensino elementar do sexo Masculino da Freguezia de Sam Cosme o Professor temporario actualmente em exercicio em Sant. Escada do Concelho de Penafiel Manoel de Barros, primeiro a que este concorre com preferencia. E para Reger a Cadeira de ensino elementar do sexo Masculino da freguezia de Rio Tinto, nomeia o Professor temporario actualmente em exercicio em Varzia d'Orthe do Concelho de Mario de Canaves Jose Baptista a que se propoe

Deliberando em seguida se lhes expedirão aos nomeados os seos diplomas que dispoz

do Registados, e prestado juramento, entrou no exercicio de seus funcções. Foi
mais deliberado pela Camara sob proposta do Meretissimo presidente que se procedesse desde já ao arrolamento de todas as pessoas que segundo a disposição da lei de seis de Junho de mil oito centos corenta e quatro são obrigadas em trabalhos braçaes para a construcção e reparos das Estradas caminhos, Pontes e Fontes publicas do Concelho; proseguindo em todo o maes termos legaes afim de se pôr em execução o serviço braçal da contribuição do trabalho. Ultimamente foi mais
Proposta do Meretissimo presidente
Discussão e votação do Orçamento Ordinario
Orçamento Ordinario = Exercicio de mil oito centos corenta e nove
proposto pelo Meretissimo presidente que em cumprimento do artigo cento e trinta do Codigo Administrativo e do Decreto da Excellentissima Commissão Districtal delegada executiva da Junta geral do seu Orçamento de corrente anno apresentava o projecto do Orçamento geral da Receita e despeza Municipal para o presente anno civil de mil oito centos corenta e dois reformado em conformidade com a ordem da Excellentissima Commissão districtal de direito de Janeiro ultimo, afim de ser discutido e approvado pela Camara: Passando logo a fazer a leitura do mesmo Orçamento, sobmetido successivamente á votação e discussão, todas as suas verbas de que resultou ficar approvado. Cumprindo-se que os rendimentos do Concelho não erão sufficientes para occorrer a todas as despezas votadas, deliberou a Camara lançar as seguintes contribuições indirectas, nos termos do artigo cento e tres mesmo do sobredito Codigo. Isabar. Dez reis em cada kilograma de carnes verdes, seccas, salgadas, e de qualquer forma preparadas do gado Vacum, Suino, lanigero, e Cabrum
Dez reis em cada litro de vinho maduro, aguardente, e qualquer outras bebidas alcoolicas, ou fermentadas incluindo as garoras. Dez reis em cada

e novo contribuinte, e três reis em cada litro de vinho verde do Concelho. Bem assim, vinte reis em cada kilogramma de Carne verde, secca salgada, de qualquer forma preparada do gado Vaccum, Lanigero, e Cabrum, que for abatido fora do Concelho, e exporto á venda neste Concelho. Quinhentos reis em cada cabeça de boi, ou Vaca que se abater no Matadouro do Concelho. Duzentos, cincoenta reis, em cada cabeça de Vitella, que igualmente for abatida no mesmo Matadouro. Cincoenta reis em cada cabeça de Carneiro, ou chibo, que tambem for abatido no mesmo Matadouro, ou no logar onde actualmente se matão. Precahindo todas estas contribuições indirectas, sómente nos referidos generos, que se exponem á venda a retalho no Concelho desde o primeiro de Janeiro ultimo do corrente anno até trinta e um de Dezembro proximo futuro tambem do anno corrente de mil oito centos oitenta e dous, sendo considerado como retalho toda a porção de peso, e medida que não for tornada a vender no Concelho, salvo a Carne carninhada, ou para isso destinada que já tenha pago os respectivos direitos no Concelho, ou estabelecimento onde estiver exposta á venda: E directa em servirão pessoal, bens dos habitantes - A saber. Os proprietarios, feitores, rendeiros, e colonos, pessoas de sua familia, e domesticos, dous dias de trabalho de um homem. Dous dias de trabalho aos que tiverem bois, e carro (ou Vaccas) com bois, e carro (ou com Vaccas e carro) Dous dias de trabalho de um homem aos jornaleiros, para a construcção concertos, e conservação das estradas Caminhos, pontes, fontes publicas. Será permittido a qualquer contribuinte, remir o dito serviço, pagando por cada dia de boi, e carro mil reis, e de um homem quarenta reis excepto os jornaleiros, porque estes pagarão sómente duzentos reis, que pela Camara lhes fôr tarifado. Aquelle que for avisado

s. entenderá optar pelo pagamento em dinheiro.

Apresentação de trabalho não é devida a maior parte dia de seis horas da servidão do contribuinte. Pode em conformidade da lei de seis de Junho de mil oito centos cincoenta e quatro. E por esta forma se dá por finda a discussão e approvação do sobredito orçamento e respectivas contribuições municipaes. Deliberando outrosim que dispõe do paragrafo segundo parte do Citado artigo cento e trinta e seis do Codigo submettido á approvação da Junta Geral do Districto.

E por nada mais haver que deliberar o Meritissimo presidente levantou a Sessão para haver a presente acta que vai devidamente assignada depois de lida por mim Antonio Joaquim Pereira Secretario que a escrevi. E que a nomeação do Procurador foi feita por exclusivo merecimento, sendo em resultado a nomeação como nesta acta se demonstra. Eu abaixo assignado o Secretario da Illustrissima Camara que vai assignar

P. da Cunha

Augusto Martins Ferreira

Antonio Martins Ribeiro.

Manoel Marques das Neves.

Leopoldo Moreira da Cunha

Augusto Alves Ferreira da Silva.

Em Sessão de Dez de Maio de mil oito centos oitenta e dous presente Conselho de Jurdomaõ e Paço d'Arcos onde foi vindo o Cidadaõ Joaquim Ferreira da Silva presidente da Camara Municipal deste Concelho e os vereadores Augusto Ferreira Diogo Augusto Martins Ferreira Antonio Martins Ribeiro e Manoel Marques das Neves com os quaes o Meritissimo presidente mandou por aberta a Sessão por serem presentes a maioria dos seus membros. Logo foi dada em Sessão publica a que se achava igualmente presente o Administrador do Concelho Jose Nogueira da Cunha, e depois lida, approvada e assignada a acta da Sessão antecedente foi presente a correspondencia recebida desde a ultima Sessão de que ficou inteirada.

Logo em seguida, o Meritissimo Administrador interpelou a Camara se lhe era verdade ter a Camara nomeado os Professores para as Cadeiras que se achaõ vagas como lhe constava que o tinha feito na Sessão passada, Sessão a que naõ assistio, e naõ apparte, e se a nomeação foi feita em conformidade do artigo trinta da lei de dous de Maio de mil oito centos e oitenta e oito. O Senhor presidente respondeo. Que effectivamente tinha nomeado, e mandava ler a parte da acta que se referia á sua nomeação para o Sr. Administrador ver a maneira como se procedera. O Administrador á vista da exposição poz-se por satisfeito.

Foi presente uma Relação de Manoel Ignacio que principiou a substituir de Fevereiro de mil oito centos oitenta e dous, que bem se ve os mancebos a quem haviaõ pertencido as sortes numeros. Um. Dez, e Quatro = A Camara em face do respectivo Caderno authorisou o Meritissimo presidente a justificar a quitação que se pede. Foi presente o Requerimento de Joaõ Moreira de Magalhaes cujo

[illegible] moradores do Caminho em a Ribeira de Abade
[illegible] solicitando o pagamento da terça parte da impor-
tancia do arrematante em conformidade das respe-
vas condições por se achar concluida a Terraplan-
nagem e Calçadas. Sobre o que foi en-
tendido o Vereador mais antigo que declarou
a achar-se a Terraplanagem do Caminho confor-
me as condições da sua Arrematação, concorda-
do que a Camara lhe mande exigir que preste
a Fiança que declarou em condições da Ar-
rematação.
Foi Deliberado pela
Camara se representasse á Junta Geral do Districto
solicitando fosse incluida na Lei Geral das Es-
tradas Districtaes uma que partindo da Estrada
do Caminho de Ferro do Douro em Vallongo se-
guisse pelo local das Minas de Carvão de Pedra de
São Pedro da Cova, á Foz de Sousa, e entroncasse
na projectada estrada Marginal ao Rio Douro
na Campanhã acima do Mira.
Pelo Requerimento de João Moreira de Magalhães Vereador
da Estrada de S. Joam a Campanhã queixando-se que
Antonio de Castro Ferreira pedra sobre a Estrada
de nova construida tirando igualmente uma pos
de pedra que o Supplicante deixara para a segurança
das Valletas, tanto uma como outra Estranguei
são sejão respeitadas, e tomadas as finais na devida consi-
deração
Illustrissima Camara tomando
o mesmo Requerimento na devida consideração Resolveo
mandar informar o Vereador da localidade Marques
para Hoje.
Pelo Requerimento de Manoel Pereira
do Espirito Santo, do Lugar d'Arrotheia freguezia de Val-
bom, solicitando alinhamento para fazer uma prosperidade
de casas junto ao seu espigão, e para depositar no Ca-
minho alguns materiaes.
Illustrissima Camara
Respondeo ouvido o Vereador do localidade que declarou que

a pertensão do Supplicante era deferir visto haver que a mesma
obra pedia pelo lado do Sul Cerca centimetros, do lado
do Norte outros cerca centimetros. Resolvio deferir-
lhe na forma da informação. Requerimento
de Maria de Jesus Soleira natural da freguezia de
Oliveira do Concelho da Villa da Feira e Residente no lugar
de Colmieira freguezia de Vallon deste Concelho. Solicitando
de lhe Attestar o seu estado de pobreza afim de poder obter
o subsidio da taxa para ajuda da criação de uma crian-
ça do sexo masculino por nome Manoel que deo á luz no dia
vinte, hoje de Novembro do anno ultimo. Vista a Illustrissima
Camara tomando o mesmo requerimento na devida consi-
deração resolveo se lhe attestasse favoravelmente
Ao Ramalho de Jose da Silva Ferreira
natural de Riotinto, domiciliario no Bomfim, reunido á
de para o alistamento de recruta no anno de mil oito centos
oitenta, em pela freguezia de sua naturalidade sol-
citando a sua isempção por ter sido reunido fora
de seu domicilio legal. Sobre aquel sendo mandado
informar o Administrador do Concelho sendo a
Camara em cumprimento do que a Camara
cumpre lhe informar que officialmente foi reunido
para o alistamento de recruta no anno de mil oito centos
oitenta, em pela freguezia de sua naturalidade e
lhe pertence o sort. numero vinte, e quatro, tendo si-
do dada em Relação para ser chamado ao Serviço Mi-
litar, como Supplente do mancebo sorteado sob numero seis
centos vinte e tres de Março ultimo. E por nada
mais haver que se tivesse o Meretissimo Presidente le-
vantou a Sessão, e para constar a presente acta que vai
por elle assignada depois de lida por mim. Antonio
Joaquim Ferreira Escrivão que a escrevi

Augusto Martins Ferreira.
Antonio Martins Ribeiro.

Sessão extra-ordinaria

Em sessão extra-ordinaria de sete de junho de mil oito centos oitenta e dous, nas Casas do Conselho de Mondemar, Paroquia de Alhandra onde foi vindo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva presidente da Camara Municipal deste Concelho, e os Vereadores Antonio Martins Ribeiro, Augusto Alves Ferreira da Silva, Manoel Martins da Nova, e Leonardo Moreira Secundo com os quaes o Meritissimo presidente abrio por aberta a sessão por serem presentes a maioria do seu membros, aqui Reunido em Sessão publica, foi pelo Meritissimo presidente proposto que segundo a authorisação que lhe é conferida pelo Codigo Administrativo artigo trinta e tres, paragrafo primeiro fosse a presente como caza da Camara em sessão extra-ordinaria para dar a informação sobre as reclamações apresentadas contra o recenseamento do exercito, e Armada do presente Anno, e dar o devido seguimento ao mesmo, para lhe dar cumprimento dos Accordãos do Conselho de Districto proferidos nos recursos interpostos pela Camara, e pelo Vereador Manoel Pereira das Neves,

Estando presentes as reclamações recebidas dentro do praso legal contra o recenseamento do exercito - Armada do presente Anno as quaes sendo minuciosamente examinadas foi resolvido informar ao que disem respeito á competencia ordenando o Mandamento de documentos juntos ás mesmas reclamações. E que quanto ás que disem respeito ter outro inscrito na freguezia ou se haverem substituido forem informados com os dados que constão dos respectivos Cadernos a que disem respeito as reclamações, E que todas as informadas fação nesta mesma data remetidas

o conveniente pertino. Foi presente a Copia do Acordão do Conselho de Districto proferido no recurso que esta Camara havia interposto por haver a Junta geral considerado como povoação urbana a freguezia de São Lourenço do dito Concelho. O Conselho de Districto dando provimento ao recurso resolveo que a freguezia de São Lourenço era considerada como povoação rural, pois que não era Cidade nem Villa, e que ficou inteirada. Foi mais presente a Copia do Acordão do Conselho de Districto dando provimento ao recurso interposto pelo Vereador Manoel Pereira Caetano em que pedira não haver suspeição por inimizade contra Mello Vereador Leonardo Moreira de Lacerda. Ahamara resolveo que fosse presente esta decisão na Sessão ordinaria afim de resolver o que se deve fazer sobre o mesmo Assumpto. E por nada mais haver que deliberar o Meritissimo Presidente levantou a Sessão de que para constar fiz lavrar a presente acta que vai devidamente assignada depois de lida por mim Antonio Joaquim Pereira Cardozo Secretario que a escrevi

Da Silva Ribeiro Neves

Cunha

Em Guimarães e Paços do Concelho aos nove dias do mez de Junho de mil oitocentos e oitenta e dois nesta Camara e Paços do Concelho compareceo o Cidadão Joaquim Pereira da Silva, presidente da Camara Municipal deste Concelho e os Vereadores Manoel Marques das Neves, Augusto Alves Pereira da Silva, e como seja já mais de meio dia e se não tenha reunido mais Vereador algum por isso pretendeo o Meritissimo presidente que não havia Sessão por falta de numero legal de Vereadores. de que se lavrou o presente Termo que

que vão assignar depois de lido por mim. Antonio Joaquim Ferreira Lima que o escrevi

Dr. Lisboa Silva. Neves.

Em Sessão de 22 de Junho de mil oito centos oitenta e dous, nesta Camara Municipal dos Paços delle onde foi vindo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva presidente da Camara Municipal do Concelho e os Vereadores Augusto Martins Ferreira, Antonio Martins Ribeiro, Augusto Alves Pereira da Silva, e Manoel Marques das Neves com os quaes o Meritissimo presidente abrio a Sessão por serem presentes a maioria de seus membros. Aberta a Sessão em Sessão publica e depois de lida approvada e assignada a acta da Sessão antecedente foi presente o Meritissimo Administrador do Concelho Jose Nogueira de Cunha

Em primeiro lugar o Meritissimo presidente apresentou á Camara a Copia do Accordão do Conselho de Districto de tres de Maio ultimo, em que se vê haver sido provido o Vereador Manoel Pereira das Neves no recurso que interpoz da deliberação da Camara de dous de Janeiro ultimamente findo, que declarara não haver parentesco por afinidade entre elle, e o Vereador Leonardo Moreira da Cunha, e que por isso podião funccionar ambos conjuntamente como Vereadores da mesma Corporação, do que a Camara ficou inteirada. Declarando mais á Camara o Meritissimo presidente que o fim de tentar a expedição

do Vereador o Senhor Manoel Pereira das Neves foi
só fundado na idéa que os actos praticados pela Camara
em que tomassem parte o dito Senhores Vereadores
ficavão nullos. Mas desde o momento em que appa-
receo o Accordão do Conselho de Districto que teve
vio, não haver parentesco por affinidade entre os
Vereadores os Senhores Leonardo Moreira da
Cunha, e Manoel Pereira das Neves, podendo por
isso funccionar ambos com juntamente de Vereadores
da Camara se achava desobrigado dessa respon-
sabilidade. Este Meritissimo Administra-
dor foi dito que quando requereo a substituição do
Vereador o Senhor Manoel Pereira das Neves tivera
unicamente em vista que os actos praticados pela Camara
forem nullos por lhe parecer haver entre o Vereador o
Senhor Manoel Pereira das Neves, e o Senhor Leonardo
Moreira da Cunha parentesco por affinidade pertes de
terceiro grau e nesse caso incorria a Camara nas
nullidades dos artigos cinco dito do numero cinco
artº 35 do Codigo Administrativo. Mas como um
tribunal tão respeitavel tinha mostrado não haver mo-
tivo para tal Receio requeria á Camara para o fa-
cilitar á que Senhor Ver.or dor Manoel Pereira das Neves
para vir occupar o seu lugar.
A Camara
resolveo que não se officiasse, pelo facto do dito Senhor
Manoel Pereira das Neves já ter dito verbalmente, po-
rem que não lhe negava o seu lugar logo que o que-
ria occupar. O Vereador o Se-
nhor Augusto Martins Ferreira foi dito nesta
occasião fazer uso de Ordens Formaes, para o que
pedia licença á Illustrissima Camara de cinco
dias. que lhe forão concedidos.
Foi pre-
sente o Officio do Administrador do Concelho N.º 116
de 15 de Maio ultimo, pedindo a Relação dos Ma-

de mil oito centos oitenta quando o devia ser do
Anno de mil oito centos oitenta e um, ficando por
isso de nenhum effeito a Notação d'esta data. de
que a Camara ficou inteirada Ordenando se
fizessem as necessarias annotações no respectivo
Caderno. Foi presente o Requerimento
de Maria de Jesus Viuva de Rio tinto Solicitando
se lhe Attestasse o seu estado de pobreza afim de poder
Solicitar da Commissão Districtal Delegada
executiva da Junta geral a respectiva Notação
para a coadjuvar a criação de sua filha Albina.
A Camara tomando conhecimento
do mesmo Requerimento resolveo attestar lhe fa
zer as Annuit. Foi presente a Declaração
de José de Sousa e Mulher, da freguezia de
Rio tinto a favor de seu filho Antonio recensea
do pela freguezia de Rio tinto por lhe aproveitar
a disposição do artigo segundo da lei 9 de Junho
de mil oito centos cincoenta e nove, Sobre o que
a Camara em vista dos respectivos Cadernos
resolveo informar favoravelmente.
Foi mais presente a Declaração do
Manuel José filho de Antonio de Sousa, da freg.
sia de Sam Cosme Declarando contar este
quartamento de mil oito centos de mil oito centos oi
tenta e Um por haver sido Recenseado fora do
seu domicilio Legal, A Illustrissima Ca
mara em vista dos documentos juntos, resolveo info
mar favoravelmente. Foi presente
o Officio do Presidente da junta Escholar dest. Conce
lho certas datas, que a compunham os documentos das con
correntes á Cadeira de instrucção primaria do sexo fe
minino mista da freguezia de Juiz Porto Conselho
sendo concorrentes Olympia Clara Vianna. Observou

emeriados para o fim de proceder à sua classificação
pois do Reitor o Inspector da Circunscripção. Ajun-
ta Lichotar confirmando-a com o parecer do In-
spector classificou em primeiro lugar para a lugar
a Cadeira de Cadaval o Concorrente Alypio
Clara Vianna por haver sido classificada de Bom
no seu exame para o Magisterio (Diario do Governo nu
mero cento noventa e oito de vinte de Setembro de mil oi-
to centos oitenta) e haver junta dous documentos com an
thoridades locaes, — porque o concorrente Pereira
Pereira de Jesus Pinto não obstante haver sido cla
ssificado Bom no seu exame para o
Magisterio (conta do mesmo Diario a cima referido)
não junta documento algum, Illustrissi-
ma Camara tendo na devida consideração o decla
rado pelo Meritissimo Inspector, e Santa Lichotar
curando da facilidade que lhe confere o artigo
trinta da Lei de doze de Maio de mil oito centos e
tenta e oito nomeia para reger por tempo de três
annos a Cadeira de ensino elementar Mista da
freguezia de Juncal Concelho de Alypio
Clara Vianna, com o vencimento fixo e gra
tificações que por direito lhe pertencem, devendo
do em seguida ser-lhe passado o competente diploma.

Requerimento de João dos Santos Ar
mentano dous empregados Municipaes indispensa
veis neste anno, queixando-se que os fornecedores
de Carne verde Manoel Diogo Leite, e Manoel
dos Santos Bertino não Manifestam legalmente pe
rante a Camara a carne que apresentam á venda
por isso que os Manifestos perante a Fazenda a
inda importam maior do que o dobro isto no mez de
Maio ultimo (comanno a contiguidade com o fer
dido de Maio ultimo), que tudo pedido ao arbitrio ao

com effeito no dia dous do corrente para arrematar ao preço da Carne foi-lhe isso vedado pelo Regedor o empregado de Thomé do Rego chamado Antonio Martins Marabuto pretendendo que o Administrador, nem o Regedor erão authoridade competente para arrematar ao preço e que não consentia que lhe entrassem dentro pa porta, fechando a porta em seguida e retirou, por cujo motivo se vio a privado de poder fazer a dita arrematação, e nesse caso tambem não podia pagar á Illustrissima Camara, pedindo para evitar semilhantes abusos as providencias que o caso reclama — Illustrissima Camara tomando conhecimento de mandar que interinamente Servisse o preço e desse á construcção dos Três Matadouros no Concelho, e que provisoriamente se preparasse casa propria para a Servir de Casa de Matadouro. Ao que no preço porta do Illustrissimo presidente foi encarregado o Secretario da Camara de preparar logar onde existissem casas para isso mais propriar, de que dará na primeira Sessão conta á Camara, O que foi approvado — O seguinte requerimento de José Abrantes de Lima rebatendo a indemnisação de dez mil e oitenta e quatro reis, proveniente de riquezas que ouve na arrematação de pinho de Mayo — Illustrissima Camara mandou juntar aos autos e fazer constar. Requerimento de José Pinto Serras do lugar da Cóniga freguezia de Sam Cosme, Pedindo o alinhamento para mandar reconstruir a parede da sua propriedade que jaz no lugar dos carregos, emfim como para despedir no caminho a pedra se encontra — Illustrissima Camara tomando em

Conhecimento do mesmo requerimento Deliberou
mandar informar o vereador desta cidade.
Requerimento de João da Silva Caixeira
do lugar d'Aguiar, freguesia de San. Lourenço, preciza
do ir de que se encarrega Vicente de Sousa Lima a fazer
uma levada sobre o caminho publico, e que nesta
a attenção q. fazendo prejuizo ao publico e ao Sup.
plicante, solicitando providencias. A Illustrissima
Camara tomando conhecimento do mesmo Re
querimento resolveo mandar informar o Vereador
desta cidade. Requerimento dos
abaixo assignados moradores em Aguiar de San
to Lourenço solicitando o concerto do caminho da serra de
Aguiar. A Illustrissima Camara tomando conhe
cimento do mesmo requerimento resolveo mandar informar
o vereador Marquez das Neves. Requerimen
to de Antonio Martins Pereira, do lugar de Pinheiro Sol
licitando licença para deitar no caminho publico algum
entulho que tira d'uma pedreira que vai abrir em
terra sua propriedade. A Illustrissima
Camara resolveo Authorisar o Vereador Leonardo
Moreira da Cunha a conceder alguma licença pedida no
caso que possa ser. Requerimento de Fran
cisco Fabrião Costa Leite, Professor temporario de San
to Estevão de Calvos pedindo licença de quinze dias para
tratar de sua saude, acontando desde o primeiro
de Junho do anno corrente. A Illustrissima Cama
ra tomando conhecimento do mesmo requerimen
to resolveo conceder a licença pedida, com a con
dição do Supplicante dar conta no mês de Setem
bro no caso que esteja restabelecido. Re
querimento de Domingos Joaquim Vieira do
lugar da Telheira, freguesia de Rio Tinto, Soli
citando alinhamento para fazer uma propriedade
junto a que tem que tem. Sobre o que foi ouvido

Ouvido o Vereador Augusto Martins Ferreira que de novo tem lugar o alinhamento requerido, Sobre o que a Illustrissima Camara resolveo mandar proceder ao dito alinhamento em conformidade da planta junta, nomeando para louvados o Snr. Ferreira da Silva Villela e Antonio Pereira de Pinto Almeida Fortunato Requerimento de José de Almeida Fortunato de Valbom declarando ter sido avisado por ordem d'esta Illustrissima Camara para remover uma pedra que depositou em terreno aberto no sitio da Ponte das Negras limites do lugar da Foz para vedar um terreno que ali comprou, solicitando licença para a conservar até que seja empregada em dita vedação Sobre o que tendo sido ouvido o Vereador da localidade que disse nada ter a oppor ao supplicante é deferido uma vez que faça arrumar no antigo alinhamento, deixando livre das pedras a margem da Ponte, lavadouro e boca da mina e terreno municipal podendo conservar a pedra, porque não tolhe o transito publico. Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo proferir-lhe na forma da informação do Vereador Requerimento de Manoel Martinho do lugar da Corte freguezia de Sanfins pedindo alinhamento da sua propriedade que confronta com a estrada Municipal de Sanfins Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo mandar informar o Vereador da localidade Requerimento de João de Sousa Brito, de Campanhã queixando-se de que Francisco Martins, da Veiga do lugar da Bocca da Sousa deitou no Caminho publico uma porção de entulho que prejudica o transito publico solicitando providen

providencias. Ao Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo mandar informar o Vereador do districto.

Requerimento de João Martins dos Reis, de Sam Lourenço, pedindo o alinhamento para fazer um cazeiro, e para deposito de materiaes necessarios. Ao Illustrissima Camara, tomando na devida consideração o mesmo requerimento resolveo mandar informar o Vereador do districto.

O Illustrissimo Presidente foi dito haver satisfeito uma requerição do Meretissimo Administrador do Concelho de mancebos supplentes de anno de mil oito centos oitenta e um, da freguezia de Seixal tendo sido em relação os mancebos supplentes a quem pertenceráo os sorteis numeros. Vinte-Vinte e Dous.

E que igualmente satisfizera uma outra requerição de supplentes do mesmo anno da freguezia de Pinhal para substituir o mancebo sorteo numero. Dez- Doze - Dose - e Dezesete - tendo sido comforme com o Mancebo a quem pertenceráo os sorteis numero - Vinte e nove. Trinta. Trinta e um - e Trinta e dous.

E por nada mais haver que deliberar o Meretissimo presidente levantou a Sessão, e por haverem a presente acta que vai devidamente assignada; Depois de lida por mim, Antonio Joaquim Ferreira Teixeira que a escrevy

Silva. e Neves. Ribeiro Ferreira

Em Sessão de trinta de Junho de mil oito centos oitenta e dous sendo Concelho de Sendoal. Paço d'Elle onde foi vindo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva presidente da Camara

do Sr. Conselho e os vereadores Antonio Martins Ribeiro Augusto Alves Ferreira da Silva Mamede Marques dos Reis Leonardo Moreira Salamanca e Antonio Coelho d'Almeida com o que o Meritissimo presidente deu por aberta a Sessão por serem presentes a maioria de seus membros. Foi lida, aprovada e assignada a acta da Sessão antecedente. Foi presente á Camara a correspondencia recebida desde a ultima Sessão de que ficou inteirada. Em seguida foi deliberado pela Camara sob proposta do Meritissimo presidente se Representasse á Camara dos Dignos Pares afim de ser convertido em lei o projecto que concede a sobrevenção de cento trinta e cinco contos como complemento ao juro de cinco por cento á empreza que se propoê construir as linhas ferreas de Salamanca á Barca d'Alva, e Villar Formoso.

Foi em seguida pelo Meritissimo presidente apresentado á Camara o Officio nota da recebida do Secretario d'esta Municipalidade dando parte do resultado da Missão de que foi encarregado na Sessão antecedente, que bem acha procurar casas proprias para serem provisoriamente de habitação do Conselho em Rio Tinto e Sam Cosme — Valbom e que pretende ser na freguezia de Sam Cosme a Cocheira da Quinta da Bouça Cova. Na freguezia de Valbom duas lojas no lugar de Cabreira pertencentes a Antonio Pereira da Silva — Na freguezia de Sam Cosme junto ao Senhor de Miradouro pertencente a Joaquim Navega duas lojas e Quintal. Na

com o Padre João Rocha no Lugar da Coimbrã
e Freguesia de Rio Tinto Lugar de Ranha uma
loja e Quintais pertencente a Antonio dos Santos
Pereira de que ahi mandara ser intimada, e na
seguida sobre sua porta do mesmo Illustrissimo Pre
sidente foi deliberado nomear Juiz para examinar
as casas para o Matadouro de Sam Cosme
Valbom, os Senhores Vereadores Antonio Martins
Ribeiro, e Manoel Marques da Silva Coadjuvados
pelo Illustrissimo Administrador do Concelho
para o que foi mandado ser intimado a que de Cima
se acha, e para examinar a Casa para
Matadouro de Rio Tinto ficou encarregado o
Illustrissimo Presidente, ficando authorisado
a tratar do ajuste com o proprietario das casas
que estiverem nas condições de servirem pro
visoriamente para matadouro do Concelho
o que darão conta na seguinte Sessão —

Foi presente o Requerimento de João da Silva
Pereira, do Lugar de Aguiar Freguesia de Sam
Cosme, queixando-se que seu vizinho Vicente de Sousa Pe
reira unio a corrente de uma Manada sobre o caminho
publico que não tem a Largura legal, e tendo ouvido o De
nunciador da localidade que de facto assim o praticava
Resolveo dar a sua Suplicação. Em virtude do que
Resolveo a Illustrissima Camara pertencer para
a Vistoria o dia seis de Julho pelas nove horas da ma
nhãa.

Requerimento de Anto
nio Pereira Junior de Valbom Solicitando se lhe di
se alinhamento para fazer uma Casa em frente da sua
da.

Illustrissima Camara tomando na de
vida consideração o mesmo Requerimento Resol
veo mandar informar o Vereador da localidade.

Foi mais presente o Requeri
mento de

da Pedreira freguesia de Sam Lourenço Solicitando o Thesouro a Sesmaria de sobras afim de poder obter o subsidio da Lotação para criar uma criança nascida a vinte e seis de Abril ultimo que recebeu no Baptismo o nome de Camilla. Sobre o que a Camara tendo Mandado informar favoravelmente em vista do documento junto e informações confidenciaes havidas. Em Sessão foi proposto pelo Illustrissimo presidente que a Camara definitivamente approvado o orçamento da Receita e despeza Votado mandado presente anno e tendo nelle sido incluido como devia ser a gratificação e quinhentos mil reis annuaes do Professor correspondentes ao segundo semestre findo de mil oitocentos e tres e um por ella a Camara se achava authorisada a fazer aquelle pagamento, o que punha á disposição da Camara. A Illustrissima Camara Deliberou affirmativamente authorisando o Illustrissimo presidente para o Mandar pagar.

Tambem foi deliberado pela Camara sob proposta do Illustrissimo presidente o pagamento da gratificação de dous mil reis por anno que os Professores apresentarão e forão approvados pelo respectivo Juiz, no presente anno Lectivo.

E por nada mais haver que deliberar o Illustrissimo presidente levantou a Sessão de que para constar se lavrou o presente acto que vai por todos assignado depois de lido por mim. Antonio Joaquim Pereira Escrivão que escrevi

Silva Ribeiro Neves Ferreira Rocha

Em sessão de seis de Julho de mil oito centos oitenta e dous nest. Concelho de Fondevilla, Bairro d'Este onde foi sendo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva presidente da Camara Municipal deste Concelho e os Vereadores Antonio Martins Ribeiro, Manoel Marques Neves, Leonardo Moreira da Cunha, e Antonio Coelho da Rocha com o Juiz o Meretissimo presidente Mandou por aberta a sessão por serem presentes a maioria dos Snrs Membros a hoje designados em sessão publica a que estava igualmente presente o Meritissimo Administrador do Concelho Joaquim Soares da Cunha foi lida, approvada, e assignada a acta da sessão antecedente sendo presente a correspondencia recebida desde a ultima sessão foi em seguida requerido á Camara pelo Meritissimo Administrador se procedesse á Victoria nesta sessão sobre uma Reconstrucção que Agostinho Pinto dos Santos do lugar da Lomba anda fazendo sobre uma casa velha que alli possue, isto sem authorisação legal. O Illustrissima Camara tomando o mesmo requerimento na devida consideração deliberou deferir lhe procedendo-se á requerida Victoria logo em seguida nesta mesma sessão.

Foi presente o Officio do Requerimento de José da Silva Soares, queixando-se que seu vizinho Vicente Soares ambos do lugar de Aguiar freguezia de Santa Leocadia tem uma encravada na sua Camada sobre o Caminho publico que nada tem a ver com a referida Camada

Camara disse que impoz de imposição na mesma Camada em acto de Victoria todos que a intimação e supplicado para cortar os seus haveres de novo votado na sua Camada o que se cumpra o alinhamento do Caminho e Camara do supplicado á de Snr Vicente Pinto

pendentes, sob pena de ser [illegible]
pelos meios legais.

Requerimento de Jeronimo Vieira, do lugar e freguesia de Cortes solicitando o pagamento do que se lhe está devendo do concerto do caminho que compoz neste lugar e freguesia.

Mandara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolver designar o dia quatorze de Julho para a medição e apasse.

Requerimento de Joaquim Martins dos Reis de Sam Lourenço solicitando alinhamento para vir a frente da estrada a casa que alli possue, que está afastada da mesma estrada. Sobre o que tendo sido ouvido o Vereador da localidade que declarou ser o alinhamento requerido forçado porque se acha uma casa de cada lado em frente da estrada, e que quanto ao espaço de materiaes só deve occupar a terça parte da estrada, deixar no fim da obra a estrada limpa de quaesquer resíduos.

Mandara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo deferir-lhe na forma da informação.

Requerimento do Thesoureiro da Administração, e camara pedindo se lhe pague o augmento do Segundo Ordenado desde Janeiro [illegible] Julho ultimo.

Mandara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo se lhe pagar o augmento do Ordenado desde que foi pedido.

Requerimento de Antonio Teixeira Junior de Nabaes, solicitando o alinhamento para fazer uma Casa em frente da estrada. Sobre o que tendo sido ouvido o Vereador da localidade foi declarado que deve seguir o alinhamento pelo Nascente com o Muro dos herdeiros d'Antonio Barroso — pelo poente

espaço de oito centímetros, que a Municipalidade só pode occupar até o espaço de oito centímetros, ficando o caminho que passa para a Lagoa com a largura de três metros, de nove centímetros de largo, que dispõe defender a obra deixe esta livre e limpa de qualquer resíduo. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo proferir-lhe a seguinte informação, ficando a obra sugeita á inspeção do Vereador informante. O requerimento de Rosa parteira viuva do finado Francisco Soares solicitando a lhe attestar o estado de pobreza afim de poder obter o subsidio de cincoenta para ajuda de vestuario de sua filha Rosa. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo attestar-lhe favoravelmente attestar as informações. Foi presente a petição de Maria Rosa Barboza filha legitima do finado Agostinho Soares Barboza, pedindo ser isenta de pagar a decima por lhe ser concedido pela Provincia do artigo segundo da Lei de quatro de Junho de mil oito centos cincoenta e nove. Sobre o que foi ouvido o Procurador

Sobre o que a Resolveo informar em vista dos respectivos Cadernos que o mesmo lhe foi entregue de mil oito centos oitenta e oito a oitenta e dous, e seu immediato de mil oito centos oitenta e tres tudo de sob substituto ao Serviço Militar, e que a documento junto é verdadeiro, e diz respeito ao Recrutamento. Que mandar haver haja que se liberar. A Illustrissima presidente levantou a sessão e para haver a presente acta que vai por todos assignada. Eu José de Lima por mim Escrivão Joaquim Pereira Cardozo que

Que a ordem
Ribeiro - Neves - Cunha

Deliberação sobre Matrícula e Exame - Portaria

Em Sessão de Trinta de Junho de mil oitocentos oitenta e dous, nesta Camara Municipal do Concelho de Mondemar, Paços do Concelho onde foi vindo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva presidente da Camara Municipal do Concelho, e os Vereadores Antonio Martins Ribeiro, Augusto Neves Ferreira da Silva, Manoel Marques das Neves, e Leonardo Moreira da Cunha, com a qual o Meritissimo presidente disse por aberta a Sessão por se achar presente a Maioria de seus membros, sendo tambem presente o Meritissimo presidente digo o Meritissimo Administrador Joaquim Neves da Cunha ahi reunido em Sessão publica depois de lida approvada, e assignada a acta da Sessão antecedente foi presente a correspondencia recebida de que a Camara ficou sciente.

Em seguida foi presente o Vereador o Senhor Manoel Ferreira das Neves afim de tomar assento na Camara, por haver sido provimento no Lugar de Vogal do Tribunal do Conselho de Districto. Tendo effectivamente tomado assento na Camara foi em seguida deliberado pela Camara sob proposta do Meritissimo presidente que tendo sido chamado para substituir o Senhor Manoel Ferreira das Neves o Vereador Substituto o Senhor Manoel Marques das Neves tinha agora posto em exercicio de suas funcções como Vereador o Senhor Augusto Martins Ferreira

estava em licença de trinta dias pois
era indispensavel que elle se ensinasse até que
o Senhor Augusto se apresente finda que seja a
licença que lhe foi concedida no que foi toda
a Camara conforme.

Foi mais deliberado pela Camara sob proposta do Mesmo
Illustrissimo presidente, em cumprimento do artigo nono
da lei de dous de Março de mil oito centos e trinta e oito, designar as epocas para a matricula dos escolares que se devem ser admitidos nas differentes escholas
do Concelho da seguinte forma. Desde o
primeiro até Quinze de Outubro = E desde
o primeiro athé Quinze de Abril digo, desde
o primeiro athé Quinze de Março E quanto ao Horario nos termos do artigo decimo da
mesma lei, deliberou sob proposta do mesmo
Illustrissimo presidente que desde o primeiro
de outubro athé trinta e um de Março do anno
seguinte entrassem as crianças na Aula ás oito
horas da manhãa, e sahissem ás onze E
que de tarde entrassem ás duas, e sahissem ás
cinco. E que desde o primeiro d'Abril
athé trinta de Setembro entrassem as crianças
ás sete horas da manhãa, e sahissem ás dez
e de tarde entrasse ás tres, e sahissem ás seis.

Deliberando em seguida, se deo conhecimento destas deliberações á Junta de scholas para V.Ex.as
o effeito legal.

Foi mais deliberado pela Camara sob proposta do
mesmo Illustrissimo presidente, se abonasse aos
Professores que desempenharão o serviço de examinadores a gratificação de mil e quinhentos reis diarios a cada um, nos termos que previne o
artigo trinta e cinco do Regulamento. Foi pre-
sente o Requerimento de João de Sousa Brito de Campos

do Campanhã Q peirapario - 11 Que Francisco Martins Vieira, do lugar da Bocca do Souto freguezia da Sousa peitara a uma porção de entulho no Caminho publico que prejudica o transito sobre o que tendo sido ouvido o vereador da localidade este declarou que o entulho não prejudicava muito, mas q. seria conveniente que fosse intimado para o retirar. A Illustrissima Camara tomando conhecimento d'similar requerimento resolveo q. intimasse o supplicado para no praso de oito dias retirar os entulhos, sob pena de ser a isso compellido pela meia legaes. Requerimento de Manoel Vieira Soares Santos, do lugar de Jesus freguezia da Sousa solicitando o alinhamento para uma casa que pertende mandar fazer no sitio de Val maior. A Illustrissima Camara tomando conhecimento do mesmo requerimento resolveo auctorisar o vereador Leonardo Moreira da Cunha a dar o alinhamento pedido. Foi presente a Reclamação de Anna Ferreira de Mattos de favor de seu filho Agostinho, recenseado para o recrutamento do corrente anno pelo facto de ter sido um outro filho. A Illustrissima Camara em vista do que consta dos respectivos Cadernos resolveo informar favoravelmente. Foi presente o requerimento de Rosa das Neves viuva de freguezia de Santa Comba solicitando se lhe attestasse o seu estado de pobreza afim de obter o subsidio de lactação para coadjuvar a criação de sua filha Rosa. A Illustrissima Camara resolveo attestar-lhe favoravelmente attendendo ás informações que houve a tal respeito. Foi ultimamente deliberado pela Camara ao Illustrissimo Presidente a entender-se com a Excellentissima Senhora Donna Maria

da Quinta de Bouça Cova, afim d'elle alcançar o deferimento da quantia p. cincoenta mil réis que pertende. s. Mag.de d'Alguer da antiga Cucheira, que pertende, d'Arrendamento para servir provisoriamente de Matadouro do Concelho; e no caso que não venhão a hum accordo Razoavel entender-se então com algum dos consórtes da dita Quinta do Sitio denominado Vare Agoas para ahi se fazer o Matadouro em hum Terreno Municipal ahi existente; e não havendo mais que deliberar o Mentissimo presidente levantou a sessão de que se lavrou a presente acta que vai por todos assignada depois de lida por mim Antonio Joaquim Ferreira Cardozo que a escrevi

Silva. Alves Ribeiro Cunha

Em sessão de vinte de Julho de mil oito centos oitenta e dous nest. Concelho de Fondomar, Paços delle onde foi vindo o Cidadão Joaquim Ferreira da Silva presidente da Camara Municipal deste Concelho e os Vereadores Antonio Martins Ribeiro Augusto Alves Ferreira da Silva, Manoel Martins Pereira Alves, Manoel Ferreira das Neves, Leonardo Moreira da Cunha e Antonio Coelho da Rocha commigo Escrivão o Mentissimo presidente disse por aberta a sessão por serem presentes todos os Snrs. Membros. Ahi estava igualmente presente o Mentissimo Administrador do Concelho José Novaes da Cunha, e depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente foi em seguida presente a correspondencia recebida desde a ultima sessão de que ficou inteirada.

Em seguida foi pelo